

ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL

Termo de Referência 52/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
52/2026	380151-ESP-PENIT. NELSON MARCONDES DO AMARAL	RODRIGO VADILETTI MARIA	31/07/2026 17:02 (v 0.5)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	129/2026	006.00293530/2026-70

1. Definição do objeto

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **gêneros alimentícios estocáveis**, destinado ao consumo **da Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré**, para o período de **setembro a dezembro de 2026**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, de acordo com as subdivisões na forma de itens que compõem este instrumento.

Item	CATMAT	Quant.	UF	Material	Descrições	Validade Mínima – Data da Entrega	Entrega	Participação
1	463988	1.040	Embalagem 5 Quilograma	Açúcar Cristal	Acucar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02,	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa

					Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;			
2	463994	3.150	Embalagem 1 Quilograma	Açúcar Refinado	Acucar; Refinado; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
3	459077	220	Quilograma	Amido de Milho	Amido de Milho; Produto Amilaceo Extraído do Milho; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Proprios; Com Umidade Maxima de 14% Por Peso; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Acondicionado Em Embalagem Primaria Plastica, Flexivel, Termosselada, Pesando 5kg; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado, Pesando de 20 a 30kg; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc Numero 263 de 22/09/05 Anvisa e Alteracoes Posteriores;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
					Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituido de Graos Inteiros; Com Teor			

4	458904	9.360	Embalagem 5 Quilograma	Arroz Agulhinha	de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14, rdc 259 /02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	05 meses	mensal	<u>Cota Principal</u> <u>Participação</u> <u>"Ampla"</u>
5	232930	5.800	Pacote 400 Grama	Biscoito Cream Cracker	Biscoito C/sal; Tipo Tipo Cream Cracker, Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico; Composto de Emulsificante, melhorador de Farinha, Fermentos Quimicos e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outras Substancias Estranhas; Embalagem Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado Atoxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada, suas Condicoes de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259 /02, Rdc 14/14, Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao, No Ato Da Entrega, aos Proced. Adm Determinados Pela Anvisa;	03 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa

6	605938	5.800	Pacote 400 Grama	Biscoito de Maizena	Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Quimico, Estabilizante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Transparente C/ 3 Pacotes Individuais de 130 Gramas; Embalagem Secundaria Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado, Pesando 400 Gramas; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22, Rdc 711/22, Rdc 429/20 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	03 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
7	463595	4.000	Pacote 500 Grama	Café Tradicional	Café Tradicional; Torrado e Moido, Constituido de Café Ate Tipo 8 Na Classificação Oficial Brasileira-cob; Bebida Variando de Mole a Rio, Excluindo-se o Gosto Riozona; Com Um Maximo de 20% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos, e Ausencia de Graos Pretos-verdes e Fermentados; Admitindo-se Graos de Safras Passadas, Robusta Conillon; Robusta Conillon; Desde Que o Gosto Não Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Medio Claro; Com Qualidade Global Aceitavel Minima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Maxima de 1%;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa

					e Umidade Em G/100g Maxima de 5%; Obedecendo Resolucao Saa-19, de 05/04/2010; Com Embalagem Primaria Alto Vacuo (tijolinho) e Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartao; Rotulagem Impressa Na Embalagem Secundaria; Nao Sendo Tolerada a Presenca de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descricao do Produto; Devendo Obedecer As Exigencias Das Res. Saa-28 de 01/06 /2007, Rdc 277/05, Rdc 259 /02, rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Elaboracao de Laudo Apos a Entrega do Cafe;			
8	339479	80	Pacote 1 Quilograma	Caldo de Carne, em pó	Caldo; de Carne; Em Po; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realcador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios; Embalagem Primaria Plastica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 276 /05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
					Caldo; de Galinha; Em Po; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realcador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Proprios;			

9	339478	80	Pacote 1 Quilograma	Caldo de Galinha, em pó	Embalagem Primária Plástica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atoxicas; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276 /05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
10	459663	70	Embalagem 3,2 Quilograma	Catchup	Catchup; Tipo Tradicional; Composto de Polpa de Tomate, Água, Açúcar, Vinagre, Sal, Condimentos; Especiarias e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atoxicas; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259 /02, Rdc 360/03, Rdc 276 /05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
11	236613	200	Embalagem 500 Grama	Chá de Erva Mate	Chá; de Erva Mate Queimado Ou Tostado; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (ilex Paraguariensis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica Apropriada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Cartonada; e Suas Condições Deverão Estar	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa

					de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;			
12	421669	40	Pacote 1 Quilograma	Coco Ralado	Coco Ralado; Puro, parcialmente Desidratado; Processo Tecnologico Adequado; Com Umidade Maxima de 4% P/p e Lipidios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas, sujidades e Ranco; Embalagem Apropriada; Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao 272 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
13	446533	90	Embalagem 1 Quilograma	Creme de Leite	Creme de Leite; Apresentando Teor de Materia Gorda de No Minimo 17%; Embalado Em Caixa Cartonada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos;	03 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
					Doce; Em Barra; Sabor Goiaba; Composto de Goiaba, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistencia Firme, Cor Avermelhada, Sabor e			

14	487591	91.600	Embalagem 30 Grama	Doce Confeitado, Sabor Goiaba	Odor Caracteristicos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Plastica, Atoxica, Lacrada, Embalado Individualmente; Acondicionada Em Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 272 /05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
15	465681	25.760	Embalagem 30 Grama	Doce de Leite	Doce de Leite; Simples; Tablete; Composto de Leite, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Consistencia Firme, Cor Castanho Caramelado e Sabor Doce Caracteristico; Isento de Sabores e Odores Estranhos; Embalagem Primaria Plastica, Lacrada, Embalados Individualmente; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 354/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
					Ervilha Verde Em Conserva; Simples; Inteira; Imersa Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionada Em Embalagem Primaria Apropriada,			

16	462823	30	Embalagem 2 Quilograma	Ervilha Verde, em conserva	Hermeticamente Fechada e Atoxica; Sendo Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa;	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
17	459670	840	Caixa 1,080 Quilograma	Extrato de Tomate	Extrato de Tomate; Concentrado; Composto de Tomate, Sal, Açúcar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
18	458919	640	Embalagem 1 Quilograma	Farinha de Mandioca	Farinha de Mandioca; Ligeiramente Torrada; Amarela, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1; Isenta de Insetos, Matérias Estranhas, Mofo Ou Fermentação, devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 14/14, Instrução Normativa 52/11 e Suas Alterações Posteriores;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa

					Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;			
19	479080	640	Embalagem 1 Quilograma	Farinha de milho amarela	Farinha de Milho; Obtida do Grao de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263 /05, Rdc 344/02, Rdc 259 /02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
20	242454	990	Saco 25 Quilograma	Farinha de Trigo, para Panificação	Farinha de Trigo; Fina,para Panificacao; Pre Mistura para Pao Frances Composto de Farinha de Trigo Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Melhorador para Farinha e Outros Ingredientes Permitidos; Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco de Rafia; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.	02 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa

					Determinados Pelo Mapa e Anvisa;			
21	460263	210	Embalagem 1 Quilograma	Farinha de Trigo, Tipo 1	Farinha de Trigo; Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc344/02 e Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	02 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
22	464553	20.250	Embalagem 1 Quilograma	Feijão Carioca	Feijao; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259 /02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	05 meses	mensal	<u>Cota Principal Participação</u> <u>"Ampla"</u>
					Feijao; Preto; Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo;			

23	464552	420	Embalagem 1 Quilograma	Feijão Preto	Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259 /02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	03 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
24	459596	520	Embalagem 500 Grama	Fermento Biológico	Fermento Biologico; Tipo Granulado Seco Instantaneo; Composto de Saccharomyces Cerevisiae e Agente e Reidratacao; Acondicionado Em Embalagem Apropriada para Alimentos; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Cnnpa 38/77, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
					Fuba de Milho; Obtido do Grao de Milho Moido, Fortificado Com Ferro e Acido Folico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Maxima de 15%; Com Aspecto , Cor, cheiro e Sabor Proprios; Com Ausencia de Mofo e Ranco; Isento de Insetos,			

25	459013	1.000	Embalagem 1 Quilograma	Fubá de Milho	Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente, atoxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263 /05, Rdc 344/02, Rdc 259 /02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa;	03 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
26	464014	100	Caixa 395 Grama	Leite condensado	Leite Condensado; Composto de Leite Integral, acucar e Lactose (tradicional); de Consistencia Cremosa e Textura Homogenea; Embalagem Primaria Atoxica, Devidamente Lacrada Eembalagem Secundaria Apropriada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 68/06 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259 /02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
27	458953	2.400	Embalagem 500 Grama	Macarrão Espaguete	Massa Alimenticia; Formato Espaguete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05,	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa

					Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;			
28	463699	200	Embalagem 500 Grama	Margarina com Sal	Margarina; Com Sal, Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipidios Minimo de 80%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°C; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19(anvisa), Rdc 259/02, Rdc 360/03, In 66/19(mapa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;	03 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
29	463699	100	Embalagem 15 Quilograma	Margarina com Sal	Margarina; Com Sal, Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipidios Minimo de 80%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Nao Superior a 16°C; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19(anvisa), Rdc 259/02, Rdc 360/03, In 66/19(mapa) e Alteracoes	03 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa

					Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;			
30	279262	320	Pacote 500 Grama	Milho de Canjica Branca	Canjica de Milho; Grupo Misturada, Subgrupo Despeliculado, Classe Branca, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Maxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente, atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
31	462824	30	Embalagem 2 Quilograma	Milho Verde, em conserva	Milho Verde Em Conserva; Simples; Graos Inteiros; Imerso Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionado Em Embalagem Primaria Appropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. administrativos Determinados Pela Anvisa;	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa

32	459667	30	Embalagem 3,2 Quilograma	Mostarda	Mostarda; Amarela; Composta de Agua, Vinagre, Mostarda, Acucar, Sal, Condimentos; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259 /02, Rdc 360/03, Rdc 276 /05, Rdc14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
33	463696	20	Embalagem 500 Mililitro	Óleo Comestível, Azeite de Oliva	Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,8%; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270 /05, Rdc 259/02, Rdc 360 /03 (anvisa), Instrucao Normativa 01/12 (mapa); Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
34	463692	7.320	Embalagem 900 Mililitro	Óleo de Soja	Oleo Comestivel; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo	06 meses	mensal	

					Com a Resolucao Rdc 270 /05, Rdc 259/02, Rdc 360 /03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;			Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
35	463916	70	Embalagem 500 Grama	Orégano	Oregano; Em Folhas Secas; Obtido de Folhas e Talos do Especime Genuino; Com Coloracao Verde Pardacenta; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Embalagem Plastica Atoxica e Lacrada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 276 /05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
36	462646	8.590	Embalagem 20 Grama	Paçoca	Pacoca; Tradicional; Composta de Acucar, Amendoim Torrado e Moido, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando No Minimo 20 Gramas Cada; Embalagem Primaria Plastica Atoxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259 /02, Rdc 360/03, Rdc 172 /03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Produto	05 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa

					apresentado em embalagens individuais de 20 g, sendo que as unidades deverão ser acondicionadas em caixas contendo 50 embalagens, para fins de transporte, armazenamento e entrega;			
37	257762	2.148	Pacote 400 Grama	Panetone com Frutas Cristalizadas e Uva Passa	Panetone; Com Frutas Cristalizadas e Uva Passa; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Acucar, Frutas Cristalizadas, Uva Passa; Gordura Vegetal, Ovos, Leite, Manteiga, Sal, Emulsificantes, Conservadores e Corantes; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	04 meses	única	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
38	462717	1.800	Pacote 1 Quilograma	Pó P/ Preparo de Gelatina Sabor Morango	Pó P/preparo de Gelatina; Sabor Morango; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Morango, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Adequada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa

					Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;			
39	217801	1.300	Pacote 1 Quilograma	Pó P/ Suco Sabor Maracujá	Preparado Po P/ Refresco; Sabor Maracuja; Composto de Acucar, Polpa de Maracuja Em Po, Acidulante, Aromatizante; Acidulante, Aromatizante, Antiumectante, Regulador de Acidez; Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Plastico Resistente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 17/13 (mapa), Instrucao Normativa 37/14 (mapa); Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
40	217798	1.300	Pacote 1 Quilograma	Pó P/ Suco Sabor Morango	Preparado Po P/ Refresco; Sabor Morango; Composto de Acucar, Polpa de Morango Em Po; Acidulante, Aromatizante, Antiumectante, Regulador de Acidez; Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Plastico Resistente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 17/13 (mapa), Instrucao Normativa 37/14 (mapa), Decreto 6871/09; Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360 /03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa

					a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;			
41	310772	1.300	Pacote 1 Quilograma	Pó P/ Suco Sabor Tangerina	Preparado Po P/ Refresco; Sabor Tangerina; Composto de Acucar, Polpa de Tangerina Em Po, Acidulante, Aromatizante; Antiumectante, Regulador de Acidez, Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Plastico Resistente e Atoxico; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 17/13 (mapa), Instrucao Normativa 37/14 (mapa); Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
42	217785	536	Garrafa 2 Litro	Refrigerante de Guaraná	Refrigerante; Sabor Guarana; Composto de Agua Gaseificada, Acucar, Extrato de Semente de Guarana, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Plastico Resistente; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm.	03 meses	única	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa

					Determinados Pelo Mapa e Anvisa;			
43	459084	360	Embalagem 500 Grama	Sagu	Sagu; Grupo Tapioca, Subgrupo Perola Ou Sagu Artificial, Tipo 1; Isento de Sujidades, Materiais Estranhos, Bolor Ou Mofo; Embalagem Primaria Plastica, Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 23/05(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03, Rdc14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
44	291893	3.120	Pacote 1 Quilograma	Sal refinado	Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sódio e Sais de Iodo; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, Rdc 23 /13, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
					Trigo; para Quibe, Integral, Quebrado e Torrado; Isento de Insetos, Impurezas, Matérias e Odores Estranhos Ou ImproPRIOS; Livre de Mofo Ou Fermentação; Acondicionado Em Saco Plástico Transparente, Atoxico, Devidamente Lacrado; Embalado Em Caixa de Papelão			

45	326330	640	Saco 500 Grama	Trigo para Quibe	Reforcado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 07/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
46	464883	100	Quilograma	Uva Passa, preta, sem semente	Uva Passa; Preta, Sem Semente; Isenta de Fermentações e Manchas; Apresentando Umidade Máxima de 25%; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico e Hermeticamente Fechado; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Reforcado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 272 /05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	06 meses	única	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
47	249817	220	Frasco 750 Mililitro	Vinagre	Vinagre; de Vinho Tinto; Composto de Fermentado Acético de Vinho Tinto, Água e Conservante; Com Acidez Volátil Mínima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa

					Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;			
48	261503	800	Embalagem 1 Litro	Xarope Artificial Sabor Groselha	Xarope Artificial; Sabor Groselha; Composto de Acucar, Agua, Aroma Artificial de Groselha, Corante, Acidulante; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Garrafa Plastica, Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 18/13 (mapa), Decreto 6871/09, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03, Rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	06 meses	mensal	Participação Exclusiva de ME /EPP/Cooperativa
49	445995	39.315	Caixa 1 Litro	Leite UHT Integral	Leite UHT/uat; Integral; Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforçado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360 /03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.	03 meses	quinzenal	<u>Cota Principal</u> <u>Participação</u> <u>"Ampla"</u>
					Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituído de Grãos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Máximos de			

50	458904	3.120	Embalagem 5 Quilograma	Arroz Agulhinha	Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14,rdc 259 /02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracaoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	05 meses	mensal	<u>Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014</u>
51	464553	6.750	Embalagem 1 Quilograma	Feijão Carioca	Feijao; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259 /02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;	05 meses	mensal	<u>Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014</u>
					Leite Uht/uat; Integral; Teor de Materia Gorda Minimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada,			

52	445995	13.105	Caixa 1 Litro	Leite UHT Integral	Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.	03 meses	quinzenal	<u>Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014</u>
Observação: Considerando que o CATMAT apresenta limitações estruturais e não exaure o detalhamento das necessidades da Administração, esclarece-se que as especificações técnicas foram estabelecidas no presente Termo de Referência em conformidade com a necessidade efetiva do órgão, possuindo natureza vinculante, devendo ser observadas e prevalecendo em caso de eventual divergência.								

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação, **estima-se em 04 (quatro) meses, iniciando-se em 01/09/2026 e se encerrando em 31/12/2026** na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.6. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação da contratação

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no **Plano de Contratações Anual 2026**, nos termos do **Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023**, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. A presente contratação observará os fundamentos do desenvolvimento nacional sustentável, em conformidade com os **artigos 5º e 11, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como as diretrizes constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, considerando-se o ciclo de vida do objeto. Serão priorizados bens e insumos que atendam a critérios de menor impacto ambiental, incluindo, sempre que possível, materiais reciclados, atóxicos ou biodegradáveis, certificações ambientais pertinentes e embalagens adequadas à redução de resíduos, vedada a utilização de substâncias em desconformidade com padrões ambientais aplicáveis.

4.2. A contratada deverá adotar práticas de gestão ambientalmente responsáveis, assegurando a mitigação de impactos decorrentes da execução contratual, especialmente quanto à racionalização do consumo de água e energia, à adequada gestão de resíduos e à conformidade com a legislação ambiental.

4.3. A avaliação técnica dos impactos ambientais potencialmente decorrentes da presente contratação, bem como a definição das correspondentes medidas de mitigação, encontram-se devidamente consolidadas no **Estudo Técnico Preliminar (Anexo I.1)** em seus **itens 4.4 e 14**, cujas premissas, diretrizes e conclusões passam a integrar o presente **Termo de Referência**.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Reserva de cota para ME/EPP/EQUIPARADAS

4.5. Em cumprimento ao **inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 2006**, os **itens 50, 51 e 52** constituem **cotas reservadas** para a contratação de **microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas** que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007 (**ME/EPP/EQUIPARADAS**), observando o limite legal, conforme o detalhamento constante deste Termo de Referência.

4.5.1. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, será efetuada negociação para que a contratação de **ambas as cotas ocorra pelo valor menor**.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. Os bens serão fornecidos, em regra, de **forma parcelada**, conforme programação definida pela **Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré**, a qual será formalmente comunicada à contratada por meio eletrônico, observando o **prazo máximo** de até **02 (dois) dias úteis**, contados do **primeiro dia útil** do mês de **setembro de 2026**. **Excepcionalmente**, os itens cujo consumo seja **reduzido** e cuja **quantidade estimada** revele-se **ínfima**, bem como os **itens 37 (Panetone), 42 (Refrigerante de Guaraná) e 46 (Uva-Passa)**, destinados **exclusivamente** ao atendimento das festividades de **Natal e Ano Novo** desta Unidade Prisional, serão fornecidos em **entrega única**, por se tratar da forma mais adequada à execução contratual, conforme cronograma constante deste Termo de Referência.

5.1.1. As programações de entrega deverão conter a identificação da Instituição, indicação expressa do número do contrato, do número da licitação, do número do processo, a identificação da contratada, a identificação dos itens, as quantidades, datas, horários e endereço de entrega.

5.1.2. As programações de entrega serão transmitidas por meio eletrônico, de forma a possibilitar a comprovação do respectivo recebimento pela contratada.

5.1.3. Presumem-se regularmente recebidas as programações encaminhadas eletronicamente ao e-mail corporativo da contratada, indicado na **Planilha de Proposta** ou constante de seu cadastro no **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF)**, dispensada confirmação expressa de recebimento, permanecendo plenamente exigível o rigoroso cumprimento do prazo de entrega estabelecido.

5.2. O contratante, estima as quantidades a serem requisitadas no seguinte cronograma:

Item: 01

Código: 463988

Produto: Açúcar Cristal

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Acucar; Cristal; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Mau Estado de Conservacao, Alta Umidade, Presenca de Insetos Ou Detritos e Odor Estranho; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 260 embalagens de 5 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 02

Código: 463994

Produto: Açúcar Refinado

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Acucar; Refinado; Obtido a Partir do Caldo Da Cana de Acucar; Com Aspecto, Cor e Odor Caracteristicos e Sabor Doce; Nao Podendo Apresentar Sujidades, Parasitas e Larvas; Embalagem Primaria Plastica Atoxica Devidamente Lacrada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 271/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 785 embalagens de 1 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 03

Código: 459077

Produto: Amido de Milho

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Amido de Milho; Produto Amilaceo Extraido do Milho; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Proprios; Com Umidade Maxima de 14% Por Peso; Isento de Sujidades, Parasitas e Larvas; Acondicionado Em

Embalagem Primaria Plastica, Flexivel, Termosselada, Pesando 5kg; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado, Pesando de 20 a 30kg; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc Numero 263 de 22/09/05 Anvisa e Alteracoes Posteriores;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 55 quilos

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 04

Código: 458904

Produto: Arroz Agulhinha

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituido de Graos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Maximos de Tolerancia de Impurezas; Materias Estranhas, Graos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14,rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 2.340 embalagens de 5 Quilograma

Tratamento: Cota Principal Participação "Ampla"

Item: 05

Código: 232930

Produto: Biscoito Cream Cracker

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Biscoito C/sal; Tipo Tipo Cream Cracker, Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Ácido Fólico; Composto de Emulsificante,melhorador de Farinha, Fermentos Quimicos e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outras Substancias Estranhas; Embalagem Embalagem Primaria Filme Bopp Metalizado Hermeticamente Fechado Atoxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada,suas Condiçoes de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05; e Suas Condiçoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 360/03, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 14/14, Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao, No Ato Da Entrega,aos Proced. Adm Determinados Pela Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 1.450 pacotes de 400 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 06

Código: 605938

Produto: Biscoito de Maizena

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Biscoito Doce S/recheio; Tipo Maisena; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida C/ferro e Acido Folico, Acucar, Gordura Vegetal; Amido, Sal, Fermento Quimico, Estabilizante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Transparente C/ 3 Pacotes Individuais de 130 Gramas; Embalagem Secundaria Filme Bopp Metalizado, Atoxico e Lacrado, Pesando 400 Gramas; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 724/22, In 161/22, Rdc 727/22, Rdc 711/22, Rdc 429/20 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 1.450 pacotes de 400 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 07

Código: 463595

Produto: Café Tradicional

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Café Tradicional; Torrado e Moido, Constituido de Café Até Tipo 8 Na Classificação Oficial Brasileira-cob; Bebida Variando de Mole a Rio, Excluindo-se o Gosto Riozona; Com Um Máximo de 20% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos, e Ausência de Grãos Pretos-verdes e Fermentados; Admitindo-se Grãos de Safras Passadas, Robusta Conillon; Robusta Conillon; Desde Que o Gosto Não Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Médio Claro; Com Qualidade Global Aceitável Mínima de 4,5 Pontos Na Escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; e Umidade Em G/100g Máxima de 5%; Obedecendo Resolução Saa-19, de 05/04/2010; Com Embalagem Primaria Alto Vacuo (tijolinho) e Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão; Rotulagem Impressa Na Embalagem Secundaria; Não Sendo Tolerada a Presença de Etiqueta Auto Adesiva Com a Descrição do Produto; Devendo Obedecer As Exigências Das Res. Saa-28 de 01/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259/02, rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Elaboração de Laudo Após a Entrega do Café;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 1.000 pacotes de 500 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 08

Código: 339479

Produto: Caldo de Carne, em pó

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Caldo; de Carne; Em Pó; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne Bovina, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Próprios; Embalagem Primaria Plástica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Entrega: única

Quantidade Estimada por entrega: 80 pacotes de 1 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 09

Código: 339478

Produto: Caldo de Galinha, em pó

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Caldo; de Galinha; Em Po; Composto de Sal, Amido, Gordura Vegetal, Extrato de Carne de Frango, Cebola, Alho, Realçador de Sabor; e Outros Ingredientes Permitidos; Com Cor, Sabor e Aroma Próprios; Embalagem Primária Plástica Metalizada Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 276/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Entrega: única

Quantidade Estimada por entrega: 80 pacotes de 1 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 10

Código: 459663

Produto: Catchup

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Catchup; Tipo Tradicional; Composto de Polpa de Tomate, Água, Açúcar, Vinagre, Sal, Condimentos; Especiarias e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Hermeticamente Fechada e Atóxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

Entrega: única

Quantidade Estimada por entrega: 70 embalagens de 3,2 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 11

Código: 236613

Produto: Chá de Erva Mate

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Chá; de Erva Mate Queimado Ou Tostado; Composto de Folhas e Talos de Erva Mate (Ilex Paraguariensis); Isento de Sujidades, Fragmentos de Insetos e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica Adequada, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundária Caixa de Papelão Cartonada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 267/05, Rdc 277/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 50 embalagens de 500 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 12

Código: 421669

Produto: Coco Ralado

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Coco Ralado; Puro,parcialmente Desidratado; Processo Tecnológico Adequado; Com Umidade Máxima de 4% P/p e Lípidios Entre 35% a 60%; Isento de Impurezas,sujidades e Ranco; Embalagem Adequada; Caixa de Papelão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução 272 de 22 de Setembro de 2005 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Entrega: única

Quantidade Estimada por entrega: 40 pacotes de 1 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 13

Código: 446533

Produto: Creme de Leite

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Creme de Leite; Apresentando Teor de Matéria Gorda de No Mínimo 17%; Embalado Em Caixa Cartonada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 146/96 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 20 embalagens de 1 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 14

Código: 487591

Produto: Doce Confeitado, Sabor Goiaba

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Doce; Em Barra; Sabor Goiaba; Composto de Goiaba, Açúcar e Outros Ingredientes Permitidos; Com Consistência Firme, Cor Avermelhada, Sabor e Odor Característicos; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primária Plástica, Atóxica, Lacrada, Embalado Individualmente; Acondicionada Em Caixa de Papelão; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14 /14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 22.900 embalagens de 30 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 15

Código: 465681

Produto: Doce de Leite

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Doce de Leite; Simples; Tablete; Composto de Leite, Acucar e Outros Ingredientes Permitidos; Apresentando Consistencia Firme, Cor Castanho Caramelado e Sabor Doce Caracteristico; Isento de Sabores e Odores Estranhos; Embalagem Primaria Plastica, Lacrada, Embalados Individualmente; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 354/97 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 6.440 embalagens de 30 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 16

Código: 462823

Produto: Ervilha Verde, em conserva

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Ervilha Verde Em Conserva; Simples; Inteira; Imersa Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloracao Uniformes; Acondicionada Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Sendo Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;

Entrega: única

Quantidade Estimada por entrega: 30 embalagens de 2 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 17

Código: 459670

Produto: Extrato de Tomate

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Extrato de Tomate; Concentrado; Composto de Tomate, Sal, Acucar; Sem Pele, Sem Sementes e Corantes Artificiais; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 272/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 210 caixas de 1,080 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 18

Código: 458919

Produto: Farinha de Mandioca

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Farinha de Mandioca; Ligeiramente Torrada; Amarela, Grupo Seca, Classe Fina, Tipo 1; Isenta de Insetos, Materias Estranhas, Mofo Ou Fermentacao,devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263 /05, Rdc 14/14, Instrucao Normativa 52/11 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 160 embalagens de 1 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 19

Código: 479080

Produto: Farinha de milho amarela

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Farinha de Milho; Obtida do Grao de Milho Torrado e Peneirado, Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Na Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpa e Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco Plastico Transparente e Atoxico; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.administrativos Determinados Pela Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 160 embalagens de 1 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 20

Código: 242454

Produto: Farinha de Trigo, para Panificação

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Farinha de Trigo; Fina,para Panificacao; Pre Mistura para Pao Frances Composto de Farinha de Trigo Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Melhorador para Farinha e Outros Ingredientes Permitidos; Devendo Se Apresentar Limpa e Seca; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Saco de Rafia; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08/05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 245 sacos de 25 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 21

Código: 460263

Produto: Farinha de Trigo, Tipo 1

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Farinha de Trigo; Tipo 1; Fortificada Com Ferro e Acido Folico; Devendo Se Apresentar Limpa, Seca, Com Umidade Maxima de 15%; Isenta de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impropios; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 08 /05 (mapa), Rdc 263/05, Rdc344/02 e Rdc 14/14 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 50 embalagens de 1 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 22

Código: 464553

Produto: Feijão Carioca

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Feijao; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 5.060 embalagens de 1 Quilograma

Tratamento: Cota Principal Participação "Ampla"

Item: 23

Código: 464552

Produto: Feijão Preto

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Feijao; Preto; Grupo 1, Classe Preto, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico, Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 105 embalagens de 1 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 24

Código: 459596

Produto: Fermento Biológico

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Fermento Biológico; Tipo Granulado Seco Instantâneo; Composto de *Saccharomyces Cerevisiae* e Agente e Reidratação; Acondicionado Em Embalagem Adequada para Alimentos; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Cnpa 38/77, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 130 embalagens de 500 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 25

Código: 459013

Produto: Fubá de Milho

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Fubá de Milho; Obtido do Grão de Milho Moído, Fortificado Com Ferro e Ácido Fólico; de Cor Amarela, Devendo Se Apresentar Limpo e Seco, Com Umidade Máxima de 15%; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Próprios; Com Ausência de Mofo e Ranco; Isento de Insetos, Odores Ou Sabores Estranhos Ou Impróprios; Embalagem Primária Saco Plástico Transparente, atóxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 263/05, Rdc 344/02, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 250 embalagens de 1 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 26

Código: 464014

Produto: Leite condensado

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Leite Condensado; Composto de Leite Integral, açúcar e Lactose (tradicional); de Consistência Cremosa e Textura Homogênea; Embalagem Primária Atóxica, Devidamente Lacrada e Embalagem Secundária Adequada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 68/06 (mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 25 caixas de 395 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 27

Código: 458953

Produto: Macarrão Espagete

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Massa Alimentícia; Formato Espagete; Massa Seca; Transportada e Conservada a Temperatura Ambiente; Composta de Farinha de Trigo Enriquecida Com Acido Folico e Ferro, Ovos e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Admin. Determinados Pela Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 600 embalagens de 500 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 28

Código: 463699

Produto: Margarina com Sal

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Margarina; Com Sal, Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipídios Mínimo de 80%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Não Superior a 16°C; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19(anvisa), Rdc 259/02, Rdc 360/03, In 66 /19(mapa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 50 embalagens de 500 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 29

Código: 463699

Produto: Margarina com Sal

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Margarina; Com Sal, Sem Gordura Trans; Com Teor de Lipídios Mínimo de 80%; Composta de Oleos Vegetais, Agua, Leite, Sal; Estabilizante, Conservador, Acidulante, Aromatizante e Outros Ingredientes Permitidos; Transportada e Conservada a Uma Temperatura Não Superior a 16°C; Embalagem Primaria Pote Plastico Atoxico e Lacrado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 331/19, In 60/19(anvisa), Rdc 259/02, Rdc 360/03, In 66 /19(mapa) e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Deter. Pela Anvisa e Mapa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 25 embalagens de 15 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 30

Código: 279262

Produto: Milho de Canjica Branca

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Canjica de Milho; Grupo Misturada, Subgrupo Despeliculado, Classe Branca, Tipo 1; Isento de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos; Admitindo Umidade Maxima de 13% Por Peso; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente, atoxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 109/89, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 80 pacotes de 500 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 31

Código: 462824

Produto: Milho Verde, em conserva

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Milho Verde Em Conserva; Simples; Graos Inteiros; Imerso Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloração Uniformes; Acondicionado Em Embalagem Primaria Adequada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; Devendo Ser Considerado Como Peso o Produto Drenado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Entrega: única

Quantidade Estimada por entrega: 30 embalagens de 2 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 32

Código: 459667

Produto: Mostarda

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Mostarda; Amarela; Composta de Agua, Vinagre, Mostarda, Acucar, Sal, Condimentos; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

Entrega: única

Quantidade Estimada por entrega: 30 embalagens de 3,2 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 33

Código: 463696

Produto: Óleo Comestível, Azeite de Oliva

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Oleo Comestivel; Azeite de Oliva Extra Virgem; Com Acidez Maxima de 0,8%; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 (anvisa), Instrucao Normativa 01/12 (mapa); Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Admin. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: única

Quantidade Estimada por entrega: 20 embalagens de 500 Mililitro

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 34

Código: 463692

Produto: Óleo de Soja

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Oleo Comestivel; Soja; Composto de Oleo de Soja Refinado e Antioxidante; Isento de Oxidacao, Sujidades e Materiais Estranhos; Embalado Em Embalagem Primaria Apropriada, Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 270/05, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 1.830 embalagens de 900 Mililitro

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 35

Código: 463916

Produto: Orégano

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Oregano; Em Folhas Secas; Obtido de Folhas e Talos do Especime Genuino; Com Coloracao Verde Pardacentas; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Embalagem Plastica Atoxica e Lacrada; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 276/05, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Entrega: única

Quantidade Estimada por entrega: 70 embalagens de 500 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 36

Código: 462646

Produto: Paçoca

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Pacoca; Tradicional; Composta de Acucar, Amendoim Torrado e Moido, Sal e Outros Ingredientes Permitidos; Pesando No Minimo 20 Gramas Cada; Embalagem Primaria Plastica Atoxica e Lacrada, Embalagem Individual; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 172/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; Produto apresentado em embalagens individuais de 20 g, sendo que as unidades deverão ser acondicionadas em caixas contendo 50 embalagens, para fins de transporte, armazenamento e entrega;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 2.145 embalagens de 20 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 37

Código: 257762

Produto: Panetone com Frutas Cristalizadas e Uva Passa

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Panetone; Com Frutas Cristalizadas e Uva Passa; Composto de Farinha de Trigo Enriquecida Com Ferro e Acido Folico, Acucar, Frutas Cristalizadas, Uva Passa; Gordura Vegetal, Ovos, Leite, Manteiga, Sal, Emulsificantes, Conservadores e Corantes; Embalagem Primaria Plastica Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 331/19, In 60/19, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Entrega: única

Quantidade Estimada por entrega: 2148 pacotes de 400 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 38

Código: 462717

Produto: Pó P/ Preparo de Gelatina Sabor Morango

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Po P/preparo de Gelatina; Sabor Morango; Composto de Acucar, Gelatina, Sal, Reguladores de Acidez; Aroma Artificial de Morango, Corantes, Edulcorantes; e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Appropriada e Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 273/05, Rdc 12 /01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 450 pacotes de 1 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 39

Código: 217801

Produto: Pó P/ Suco Sabor Maracujá

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Preparado Po P/ Refresco; Sabor Maracuja; Composto de Acucar, Polpa de Maracuja Em Po, Acidulante, Aromatizante; Acidulante, Aromatizante, Antiumectante, Regulador de Acidez; Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Plastico Resistente e Atoxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 17/13 (mapa), Instrução Normativa 37/14 (mapa); Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360 /03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 325 pacotes de 1 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 40

Código: 217798

Produto: Pó P/ Suco Sabor Morango

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Preparado Po P/ Refresco; Sabor Morango; Composto de Acucar, Polpa de Morango Em Po; Acidulante, Aromatizante, Antiumectante, Regulador de Acidez; Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Plastico Resistente e Atoxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 17/13 (mapa), Instrução Normativa 37/14 (mapa), Decreto 6871/09; Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14 /14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 325 pacotes de 1 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 41

Código: 310772

Produto: Pó P/ Suco Sabor Tangerina

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Preparado Po P/ Refresco; Sabor Tangerina; Composto de Acucar, Polpa de Tangerina Em Po, Acidulante, Aromatizante; Antiumectante, Regulador de Acidez, Estabilizante, Corante e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Filme Plastico Resistente e Atoxico; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 17/13 (mapa), Instrução Normativa 37/14 (mapa); Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 325 pacotes de 1 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 42

Código: 217785

Produto: Refrigerante de Guaraná

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Refrigerante; Sabor Guarana; Composto de Agua Gaseificada, Acucar, Extrato de Semente de Guarana, Corante Caramelo, Acidulante; Conservante e Outros Ingredientes Permitidos, Isento de Corantes Artificiais; Embalagem Primaria Garrafa Pet, Hermeticamente Fechada; Embalagem Secundaria Plastico Resistente; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 19/13 (mapa), Rdc 05/07, Rdc 12/01; Rdc 259/02, Rdc 360 /03 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: única

Quantidade Estimada por entrega: 536 garrafas de 2 Litro

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 43

Código: 459084

Produto: Sagu

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Sagu; Grupo Tapioca, Subgrupo Perola Ou Sagu Artificial, Tipo 1; Isento de Sujidades, Materiais Estranhos, Bolor Ou Mofo; Embalagem Primaria Plastica, Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 23/05(mapa), Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc360/03, Rdc14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 90 embalagens de 500 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 44

Código: 291893

Produto: Sal refinado

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Sal; Refinado; Iodado; Composto de Cloreto de Sódio e Sais de Iodo; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Lei 6.150/74, Decreto 75.697/75, Rdc 23/13, Rdc 259/02 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 780 pacotes de 1 Quilograma

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 45

Código: 326330

Produto: Trigo para Quibe

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Trigo; para Quibe, Integral, Quebrado e Torrado; Isento de Insetos, Impurezas, Materias e Odores Estranhos Ou ImproPRIOS; Livre de Mofo Ou Fermentacao; Acondicionado Em Saco Plastico Transparente, Atoxico, Devidamente Lacrado; Embalado Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Resolucao Rdc 263/05, Rdc 07/11, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 160 sacos de 500 Grama

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 46

Código: 464883

Produto: Uva Passa, preta, sem semente

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Uva Passa; Preta, Sem Semente; Isenta de Fermentacoes e Manchas; Apresentando Umidade Maxima de 25%; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico e Hermeticamente Fechado; Embalagem Secundaria Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;

Entrega: única

Quantidade Estimada por entrega: 100 quilos

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 47

Código: 249817

Produto: Vinagre

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Vinagre; de Vinho Tinto; Composto de Fermentado Acetico de Vinho Tinto, Agua e Conservante; Com Acidez Volatil Minima de 4%; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Embalagem Primaria Hermeticamente Fechada e Atoxica; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 55/02, Decreto 6.871/09, Rdc 259/02 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 55 frascos de 750 Mililitro

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 48

Código: 261503

Produto: Xarope Artificial Sabor Groselha

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Xarope Artificial; Sabor Groselha; Composto de Acucar, Agua, Aroma Artificial de Groselha, Corante, Acidulante; Conservador e Outros Ingredientes Permitidos; Embalagem Primaria Garrafa Plastica, Hermeticamente Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 18/13 (mapa), Decreto 6871/09, Rdc 12/01, Rdc 259/02; Rdc 360/03, Rdc 05/07 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 200 embalagens de 1 Litro

Tratamento: Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativa

Item: 49

Código: 445995

Produto: Leite UHT Integral

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Leite Uht/uat; Integral; Teor de Matéria Gorda Mínimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelão Reforcado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa), rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.

Entrega: quinzenal

Quantidade Estimada por entrega: 4.365 caixas de 1 Litro

Tratamento: Cota Principal Participação "Ampla"

Item: 50

Código: 458904

Produto: Arroz Agulhinha

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Arroz; Agulhinha; Grupo Beneficiado, Subgrupo Polido, Tipo 1, Classe Longo Fino; Constituído de Grãos Inteiros; Com Teor de Umidade Recomendada de 14%, Obedecendo Aos Limites Máximos de Tolerância de Impurezas; Matérias Estranhas, Grãos Mofados, Ardidos e Enegrecidos para Este Subgrupo; Isento de Insetos, Carunchos, Gorgulhos e Outras Pragas; Embalagem Primária Saco Plástico Atóxico e Hermeticamente Fechado; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Instrução Normativa 06/09 do Mapa, Rdc 14/14, rdc 259/02 e Rdc 360/03 e Suas Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced.adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 780 embalagens de 5 Quilograma

Tratamento: Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014

Item: 51

Código: 464553

Produto: Feijão Carioca

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Feijao; Carioca; Grupo 1, Classe Cores, Tipo 1; Novo; Constituido de Graos Inteiros e Saos; Com Teor de Umidade Recomendada de Ate 14%; Isento de Materias Estranhas, Impurezas, Graos Mofados, Ardidos, Germinados e Carunchados; Embalagem Primaria Saco Plastico Atoxico Hermeticamente Fechado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com o Decreto 6268/07, Instrucao Normativa 12/08, Rdc 259/02, Rdc 360/03; Rdc 07/11 e Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pelo Mapa e Anvisa;

Entrega: mensal

Quantidade Estimada por entrega: 1.685 embalagens de 1 Quilograma

Tratamento: Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014

Item: 52

Código: 445995

Produto: Leite UHT Integral

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Leite Uht/uat; Integral; Teor de Materia Gorda Minimo de 3%; Embalagem Esteril e Hermeticamente Fechada, Caixa Cartonada Aluminizada, Acondicionada Em Caixa de Papelao Reforcado; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria 370/97 (mapa),rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03 e Suas Alteracoes Posteriores; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced.adm.

Entrega: quinzenal

Quantidade Estimada por entrega: 1.455 caixas de 1 Litro

Tratamento: Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014

5.3. Na hipótese de impossibilidade de cumprimento na **data da entrega assinalada**, a contratada deverá comunicar formalmente ao **responsável pela gestão e fiscalização contrato** as razões que a impedem, com a **antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis**, a fim de viabilizar a análise de eventual pleito de prorrogação de prazo, ressalvadas as hipóteses de **caso fortuito e força maior**.

5.4. Os bens deverão ser entregues no setor de almoxarifado da **Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré**, com sede na **Rua Antônio Quintiliano Teixeira, n.º 800 – Bairro Barra Grande – CEP nº 18.704-391**, na cidade de **Avaré/SP**, dentro do horário de expediente, a saber: **Segunda à sexta-feira das 08h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m**.

5.4.1. Não será autorizada a entrada de funcionários nas dependências da Unidade Prisional, com trajes inadequados (ex: regata, sem camisa, com bermuda ou chinelo) e sem crachá ou documento de identificação individual, no qual deverá constar o nome da Contratada, o número de registro, função e a fotografia do empregado portador. Na eventualidade de algum motorista ou funcionário ser impedido de entrar por este motivo, **a responsabilidade pelo atraso na entrega da mercadoria e/ou por eventuais custos extras (inclusive multas por atraso) decorrentes desta hipótese, será de inteira responsabilidade da contratada**.

5.4.2. Correrão por conta da contratada, todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

5.4.3. Os produtos deverão ser transportados e acondicionados de modo a assegurar sua perfeita conservação, observadas as condições de temperatura e integridade adequadas, até a efetiva entrega na **Penitenciária “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré/SP**, não se responsabilizando a Administração pela guarda, restituição, perda ou devolução de caixas, engradados ou quaisquer outros invólucros ou embalagens utilizadas pela contratada.

5.4.4. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 2023.

5.5. O prazo de validade dos produtos **estocáveis**, encontra-se pormenorizado em **tópico específico** do **Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste Termo de Referência.

5.5.1. Os materiais a serem ofertados deverão ser novos, de 1ª linha e compatíveis com os padrões usuais de conformidade do mercado brasileiro, apresentando desempenho adequado às finalidades a que se destinam. Os produtos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, possuindo características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas, compatíveis com os padrões estabelecidos pela **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**, pelo **Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento - MAPA** e pelas **Autoridades Sanitárias locais**, conforme o gênero e a especificação de cada item. Devem ser observadas, ainda, as normas técnicas eventualmente existentes, elaboradas pela **Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT**, quanto a requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança, admitidas variações dimensionais ou de especificação em níveis aceitáveis, desde que não comprometam o padrão de qualidade exigido, o qual poderá ser comprovado, quando aplicável, por certificações, registros ou outros meios idôneos.

5.5.2. Outrossim, os produtos a serem ofertados deverão observar integralmente a legislação sanitária, regulatória e técnica aplicável à sua natureza e ao respectivo regime jurídico, inclusive quanto à **identidade, qualidade, segurança e rotulagem**, notadamente a **Lei Federal nº 1.283/1950**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 9.013 /2017**, para produtos de **origem animal**, as **normas de registro e classificação de estabelecimentos** no âmbito do **Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA**, para produtos de **origem vegetal** sujeitos à classificação, bem como as Resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA - **RDC nº 727/2022** e **RDC nº 27/2010**, a **Instrução Normativa MAPA nº 22/2005**, a **Portaria MAPA nº 240/2021** e demais normas e atualizações aplicáveis aos **gêneros alimentícios**.

5.5.3. O **Estudo Técnico Preliminar**, parte integrante deste **Termo Referência** na condição de **Anexo I.1**, apresenta, em seu **item 4.3**, considerações complementares acerca dos **Requisitos de Qualificação** aplicáveis ao objeto da contratação.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.6. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Rotinas a serem cumpridas

5.7. Oportuno esclarecer, que a contratada deverá **respeitar na íntegra, a rotina operacional, os protocolos internos e os procedimentos de segurança da Unidade Prisional**, inclusive aqueles relacionados ao controle de acesso, circulação de pessoas e materiais, revista, horários, áreas restritas e demais normas institucionais vigentes, **responsabilizando-se por orientar seus prepostos e empregados quanto ao estrito atendimento de tais diretrizes**.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

6.7.2. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições do objeto executado e aprovará a planilha de medição emitida pelo Contratado (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso III).

6.7.3. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso IV).

6.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei federal nº 14.133, de 2021, art. 117, § 2º).

6.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, inciso II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, inciso IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

- 6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).
- 6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso IX).
- 6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VI).
- 6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VIII).
- 6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, inciso VII e parágrafo único).
- 6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

- 7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) **responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no **Termo de Referência e na proposta**.
- 7.2. **Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte**, inclusive antes do recebimento provisório, quando em **desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta**, devendo ser **substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. **Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente**, correrá o **prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação**, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. **A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas** (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao **Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito**, para que, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa**. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.14. **Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.**

7.15. Persistindo a irregularidade, **o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual** nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (art. 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o art. 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do art. 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega parcelada.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

- 8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6. **Sociedade empresária:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
- 8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;
- 8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.13. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Estadual** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - **ICMS**, e, nos termos da Lei Complementar nº 214, de 2025, **quando aplicável**, quanto ao Imposto sobre Bens e Serviços – **IBS**, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de **falência**, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de **empresário individual** ou **sociedade empresária**.

Outras comprovações

8.22. Tratando-se de **consórcio**:

8.22.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão.

8.22.2. O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição.

8.22.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.22.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio.

8.23. Tratando-se de **cooperativa**, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.23.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

- 8.23.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 8.23.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;
- 8.23.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;
- 8.23.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 8.23.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.23.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.028.603,68

Itens	Quantidade	UF	CATMAT	PRODUTOS	Valor Unit.	Valor Total
01	1.040	Embalagem 5 Quilograma	463988	Açúcar Cristal	R\$ 14,00	R\$ 14.560,00
02	3.150	Embalagem 1 Quilograma	463994	Açúcar Refinado	R\$ 3,92	R\$ 12.348,00
03	220	Quilograma	459077	Amido de Milho	R\$ 4,39	R\$ 965,80
04	9.360	Embalagem 5 Quilograma	458904	Arroz Agulhinha	R\$ 14,90	R\$ 139.464,00

				(Cota Principal - Participação Ampla)		
05	5.800	Pacote 400 Grama	232930	Biscoito Cream Cracker	R\$ 3,37	R\$ 19.546,00
06	5.800	Pacote 400 Grama	605938	Biscoito de Maizena	R\$ 3,36	R\$ 19.488,00
07	4.000	Pacote 500 Grama	463595	Café Tradicional	R\$ 14,00	R\$ 56.000,00
08	80	Pacote 1 Quilograma	339479	Caldo de Carne, em pó	R\$ 3,80	R\$ 304,00
09	80	Pacote 1 Quilograma	339478	Caldo de Galinha, em pó	R\$ 3,85	R\$ 308,00
10	70	Embalagem 3,2 Quilograma	459663	Catchup	R\$ 11,99	R\$ 839,30
11	200	Embalagem 500 Grama	236613	Chá de Erva Mate	R\$ 5,43	R\$ 1.086,00

12	40	Pacote 1 Quilograma	421669	Coco Ralado	R\$ 24,95	R\$ 998,00
13	90	Embalagem 1 Quilograma	446533	Creme de Leite	R\$ 11,45	R\$ 1.030,50
14	91.600	Embalagem 30 Grama	487591	Doce Confeitado, Sabor Goiaba	R\$ 0,40	R\$ 36.640,00
15	25.760	Embalagem 30 Grama	465681	Doce de Leite	R\$ 0,35	R\$ 9.016,00
16	30	Embalagem 2 Quilograma	462823	Ervilha Verde, em conserva	R\$ 21,45	R\$ 643,50
17	840	Caixa 1,080 Quilograma	459670	Extrato de Tomate	R\$ 11,49	R\$ 9.651,60
18	640	Embalagem 1 Quilograma	458919	Farinha de Mandioca	R\$ 3,70	R\$ 2.368,00
19	640	Embalagem 1 Quilograma	479080	Farinha de milho amarela	R\$ 4,70	R\$ 3.008,00

20	990	Saco 25 Quilograma	242454	Farinha de Trigo, para Panificação	R\$ 67,00	R\$ 66.330,00
21	210	Embalagem 1 Quilograma	460263	Farinha de Trigo, Tipo 1	R\$ 3,33	R\$ 699,30
22	20.250	Embalagem 1 Quilograma	464553	Feijão Carioca (Cota Principal - Participação Ampla)	R\$ 5,73	R\$ 116.032,50
23	420	Embalagem 1 Quilograma	464552	Feijão Preto	R\$ 5,30	R\$ 2.226,00
24	520	Embalagem 500 Grama	459596	Fermento Biológico	R\$ 15,41	R\$ 8.013,20
25	1.000	Embalagem 1 Quilograma	459013	Fubá de Milho	R\$ 2,85	R\$ 2.850,00
26	100	Caixa 395 Grama	464014	Leite condensado	R\$ 6,25	R\$ 625,00

27	2.400	Embalagem 500 Grama	458953	Macarrão Espaguete	R\$ 2,25	R\$ 5.400,00
28	200	Embalagem 500 Grama	463699	Margarina com Sal	R\$ 7,44	R\$ 1.488,00
29	100	Embalagem 15 Quilograma	463699	Margarina com Sal	R\$ 131,25	R\$ 13.125,00
30	320	Pacote 500 Grama	279262	Milho de Canjica Branca	R\$ 2,24	R\$ 716,80
31	30	Embalagem 2 Quilograma	462824	Milho Verde, em conserva	R\$ 23,39	R\$ 701,70
32	30	Embalagem 3,2 Quilograma	459667	Mostarda	R\$ 14,00	R\$ 420,00
33	20	Embalagem 500 Mililitro	463696	Óleo Comestível, Azeite de Oliva	R\$ 27,00	R\$ 540,00
34	7.320	Embalagem 900 Mililitro	463692	Óleo de Soja	R\$ 7,65	R\$ 55.998,00

35	70	Embalagem 500 Grama	463916	Orégano	R\$ 6,60	R\$ 462,00
36	8.590	Embalagem 20 Grama	462646	Paçoca	R\$ 0,25	R\$ 2.147,50
37	2.148	Pacote 400 Grama	257762	Panetone com Frutas Cristalizadas e Uva Passa	R\$ 13,36	R\$ 28.697,28
38	1.800	Pacote 1 Quilograma	462717	Pó P/ Preparo de Gelatina Sabor Morango	R\$ 5,80	R\$ 10.440,00
39	1.300	Pacote 1 Quilograma	217801	Pó P/ Suco Sabor Maracujá	R\$ 4,65	R\$ 6.045,00
40	1.300	Pacote 1 Quilograma	217798	Pó P/ Suco Sabor Morango	R\$ 4,65	R\$ 6.045,00
41	1.300	Pacote 1 Quilograma	310772	Pó P/ Suco Sabor Tangerina	R\$ 4,67	R\$ 6.071,00
42	536	Garrafa 2 Litro	217785	Refrigerante de Guaraná	R\$ 4,80	R\$ 2.572,80

43	360	Embalagem 500 Grama	459084	Sagu	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
44	3.120	Pacote 1 Quilograma	291893	Sal refinado	R\$ 1,60	R\$ 4.992,00
45	640	Saco 500 Grama	326330	Trigo para Quibe	R\$ 2,70	R\$ 1.728,00
46	100	Quilograma	464883	Uva Passa, preta, sem semente	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
47	220	Frasco 750 Mililitro	249817	Vinagre	R\$ 3,67	R\$ 807,40
48	800	Embalagem 1 Litro	261503	Xarope Artificial Sabor Groselha	R\$ 5,70	R\$ 4.560,00
49	39.315	Caixa 1 Litro	445995	Leite UHT Integral (Cota Principal - Participação Ampla)	R\$ 5,00	R\$ 196.575,00

50	3.120	Embalagem 5 Quilograma	458904	Arroz Agulhinha (Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014)	R\$ 14,90	R\$ 46.488,00
51	6.750	Embalagem 1 Quilograma	464553	Feijão Carioca (Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014)	R\$ 5,73	R\$ 38.677,50
52	13.105	Caixa 1 Litro	445995	Leite UHT Integral (Cota reservada de até 25% - LC. 147/2014)	R\$ 5,00	R\$ 65.525,00

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 1.028.603,68 (um milhão, vinte e oito mil, seiscentos e três reais e sessenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no **Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023**.

9.2. À luz do disposto no **artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021**, que confere caráter excepcional à adoção do sigilo orçamentário, exigindo motivação expressa e devidamente circunstanciada para sua aplicação, esta Administração delibera pela observância da regra geral de publicidade e transparência orçamentária, em estrito respeito aos princípios da legalidade, da publicidade e da moralidade administrativa, os quais norteiam a gestão pública.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: **380151**;
- II) Fonte de Recursos: **150.010.001**;
- III) Programa de Trabalho: **14.421.3815.6579.0000**;
- IV) Elemento de Despesa: **339030-10**;

10.3. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMOS

Área Requisitante



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 16:46:51.

FLAVIA PEREIRA DA SILVA

Área de Planejamento da Contratação



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 17:01:31.

Despacho: APROVO, o Termo de Referência em questão, haja vista estar em conformidade com a legislação vigente e com a devida observância, aos princípios que regem a atuação da administração pública.

JOEL LOPES DA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 31/07/2026 às 17:02:09.